

de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 31 de Maio de 2005, por um ano.

Licenciado Luís Manuel Parente Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 6 de Julho de 2004, por um ano.

Licenciado Pedro Carlos Santos de Melo — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Histologia e Embriologia (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 31 de Maio de 2005, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bansabat Rendas*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 15 118/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Manuel Gaspar da Silva Lisboa, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 21 e 26 de Junho de 2005.

Doutor Carlos Francisco Mafrá Ceia, professor associado desta Faculdade — durante o período compreendido entre 28 de Junho e 3 de Julho de 2005.

24 de Junho de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 943/2005.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 8 de Junho de 2005, foi alterado o n.º 15.1 da tabela de emolumentos da Universidade do Porto, publicada pelo aviso n.º 11 420/2001 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001, que passa a ter a seguinte redacção:

«15.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões passadas para efeitos exclusivamente de concurso a bolsas de estudo, para fins de IRS, ADSE, abono de família, assistência médica e medicamentosa, fins militares, pensões, passes de transporte, para instrução do processo de mobilidade e para concessão de residência a estudantes estrangeiros.

Estão isentos do pagamento dos emolumentos referidos nos n.ºs 8 e 9 os docentes, investigadores e outros funcionários da Universidade do Porto que, nos termos do respectivo estatuto, estejam obrigados à obtenção do grau de mestre e de doutor.»

23 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Edital n.º 665/2005 (2.ª série).** — A Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 20 de Junho de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departa-

tamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou de não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

20 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 15 119/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Cristina Ramos Machado Lopes Abreu — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente con-

vidada além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Imunologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 120/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Paulo Araújo Figueiredo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Semiótica Clínica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 121/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jaime dos Santos Cardoso — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 122/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Nuno Francisco de Sá e Melo de Castro Marques — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 20% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 123/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Manuela França Oliveira — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Anatomia Clínica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Serviços de Acção Social

**Rectificação n.º 1179/2005.** — Por ter havido lapso na publicação do despacho (extracto) n.º 13 059/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8794, rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 3 de Janeiro de 2005» deve ler-se «Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do administrador para a acção social, por delegação [...]».

27 de Junho de 2005. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus Silva*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 15 124/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Química da Universidade Técnica de Lisboa,

através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor José Monteiro Cardoso de Menezes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Lage de Miranda Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Pereira Cardoso, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

16 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 15 125/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Berta Maria Fernandes Ferreira São Braz — contrato quinquenal como professora auxiliar não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

### Instituto Superior de Agronomia

**Editais n.º 666/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 14 de Junho de 2005, no âmbito da delegação de competências delegadas pelo despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia de um lugar de professor catedrático para o Departamento de Engenharia Florestal.